



PROCESSO Nº	: 232092/2019
INTERESSADO	: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
ASSUNTO	: DENÚNCIA – OUVIDORIA
RELATOR	: CONSELHEIRO INTERINO ISAIAS LOPES DA CUNHA
TÉCNICA	: LENILSA HIDILENE DOS SANTOS VIEGAS DA SILVA

Excelentíssimo Conselheiro Relator:

Trata-se de Denúncia-Ouvidoria protocolada neste Tribunal de Contas na data de 12 de agosto de 2019 (documento digital 173864/2019), a qual tem como objetivo relatar supostas irregularidades cometidas no âmbito da Prefeitura Municipal de Querência, gestão do Sr. Fernando Gorgen.

Após supervisão dos trabalhos realizados, concorda-se com o encaminhamento proposto no Tópico 4. Conclusão da instrução em análise.

No intuito de promover o controle da qualidade do controle externo, nos termos do art. 5º, § 2º, II, da Resolução Normativa do TCE-MT 12/2016-TP, realizei a avaliação do relatório apresentado e concluo pelo atendimento das normas e padrões de qualidade estabelecidos por esta Casa.

Assim, encaminho a informação para conhecimento e providências.

Secretaria de Controle Externo de Administração Municipal, Cuiabá, 19 de setembro de 2019.

Maurício Barbosa de Freitas
Supervisor de Auditoria
Auditor Público Externo

De acordo. Submeto os autos à apreciação do Conselheiro Relator.

Francisney Liberato Batista Siqueira
Secretário de Controle Externo
Auditor Público Externo

